

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Cantinho da Fraternidade		CNPJ: 35.738.150/0001-81	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Coronel Falkembach, 1394			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Soledade	UF: RS	CEP: 99300-000
E-MAIL: neiva.scherer7@gmail.com	TELEFONE: 54 99916-0910		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Alвори Scherer		CPF: 247.880.580-49	
PERÍODO DE MANDATO: 2 anos podendo prorrogar. Eleição 1º/01/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1002304663 SSP/RS		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Coronel Falkembach, 1394			CEP: 99300-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Cantinho da Fraternidade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Junho	TÉRMINO Setembro
PÚBLICO ALVO: Gestantes Carentes do município e hospital		
OBJETO DE PARCERIA: Confeção e entrega de enxovais para bebê		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		
<p>O Cantinho da Fraternidade vem desenvolvendo, há quase 4 anos, a confecção de enxovais para bebês através de doações e um grupo de voluntários.</p> <ul style="list-style-type: none"> - recebemos retalhos de empresas de confecção. -entregamos os enxovais para gestantes carentes. -entregamos os enxovais no hospital de nosso município. <p>Vale ressaltar que com a pandemia, as empresas pouco trabalharam e o número de nascimentos aumentou muito.</p>		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

- A entidade sobrevive com a doação de retalhos de empresas de confecção.
- Com a pandemia houve uma necessidade maior da entrega de enxovais. E a empresa, que oferecia, não mais está ofertando.
- A entidade não tem fornecimento de material e não tem dinheiro para a aquisição de tecidos e a contratação de profissionais.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS:

- a) Contratar profissionais de costura para confecção de enxovais.
- b) Adquirir material/tecidos.

3.2. ESPECÍFICOS:

- a) Confecção de enxovais para recém nascidos.
- b)

4-METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Contratar profissionais de costura para confecção dos enxovais.
- Verificar as reais necessidades de doação de enxovais nas Unidades de Saúde do município.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Contribuir para uma melhor qualidade de vida para as gestantes carentes com a doação dos enxovais para os seus bebês.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

Auxiliar o público alvo (bebês) a ter um atendimento humanizado no seu nascimento.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Notas fiscais, pagamento profissional, extratos bancários, comprovantes de pagamento.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1		1	Adquirir o material necessário para a confecção dos Kits de enxovais.
		2	Contratação de profissionais.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aquisição de tecidos	Unidade	Quantidade	Início	Término
			Metros/kg/unidade	Conforme a necessidade	Junho	junho
	2	Contratação de profissional para confecção de enxovais	profissionais	2	Junho	Setembro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	10.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)		
	Tecidos	5.000,00	5.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Profissionais para confeccionar enxovais para bebê	5.000,00	5.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	(descrição pormenorizadamente das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais		

	encargos sociais e trabalhistas)		
TOTAL		10.000,00	

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

30 (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data Soledade, 06 de maio de 2022.

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)



Alvorí Scherer 247.880.580-49

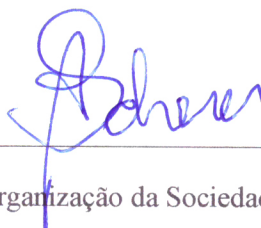
11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 9 de maio 2022

Local e Data



Organização da Sociedade Civil